

TERMO ADITIVO
N.07/2018/12/02

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LAM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME**, estabelecida à Rua Itagi, 599, Edf Mediterraneo Trade, sala 314, quadra 09, Lote 25 e 41, Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 25.276.572/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo Lipinski**, brasileiro, casado, técnico de informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.691.620-34, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

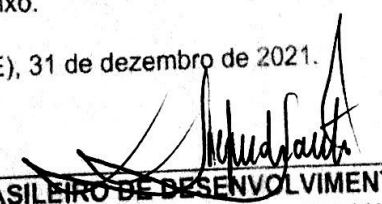
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2021.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

- IBDAH
CONTRATANTE



LAM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:

RG:
CPF: